

## **3º TERMO DE ADITAMENTO**

Termo de Colaboração: 02/2023/SMDET

**Objeto da Parceria:** Prestação de serviços de acolhimento, sensibilização, cadastramento, qualificação profissional, supervisão, fiscalização, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho, na região oeste, cetral e sul da cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Redenção.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Parceira: Rede Cidadã

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência e atualização do Plano de Trabalho

Fundamento: Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, doravante denominada PMSP/SMDET e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil REDE CIDADÃ, inscrita no CNPJ 05.461.315/0001-50, situada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, escritório 51, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 30180-124, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. Angela de Alvarenga Batista Barros, portadora da Cédula de Identidade RG M - 1.\*\*\*.282 e inscrita no CPF \*\*\*.279.586-\*\*, doravante denominada PARCEIRA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 02/09/2025, conforme Plano de Trabalho, doc. <u>108955850</u>, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DOTAÇÃO

2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDET será no montante de **R\$** 21.803.770,95 (vinte e um milhões, oitocentos e três mil setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:

	Setembro/2024	Dezembro/2024	Fevereiro/2025	Abril/2025
1º repasse	R\$ 5.450.942,75			
2º repasse		R\$ 5.450.942,75		
3º repasse			R\$ 5.450.942,75	
4º repasse				R\$ 5.450.942,70
TOTAL SMDET	R\$ 21.803.770,9	5		



- 2.2. Fica pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC o valor de **R\$ 1.578.127,20** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) em materiais e serviços necessários à execução da parceria.
- 2.3. O valor global da parceria perfaz o montante de R\$ 23.381.898,15 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
- 2.4. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.333.3019.4432.3.3.50.39.00.00, do orçamento vigente.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 02/2023/SMDET.**
- 3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

Presidente

Rede Cidadã

**TESTEMUNHAS:** 

mariana Raschool des Jantes Pt. 885.658.3

Jayse m. Jonier Shomars